

PORTARIA REITORIA UESC Nº 461

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 038/2020, referente a seleção de candidatos a Residentes para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 01/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

PERÍODO	01/07 a 13/10/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
SELEÇÃO	19/10 a 23/10/2020
RESULTADO PRELIMINAR	26/10/2020
RECURSO	27/10/2020
RESULTADO FINAL	29/10/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de setembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 417

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 038/2020, referente a seleção de candidatos a Residentes para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 01/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

PERÍODO	01/07 a 13/09/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
SELEÇÃO	15/09 a 18/09/2020
RESULTADO PRELIMINAR	21/09/2020
RECURSO	22/09/2020
RESULTADO FINAL	23/09/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de agosto de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 388

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrições abertas pelo Edital UESC Nº 038/2020, referente a seleção de candidatos a Residentes para o Programa Institucional de Residência Pedagógica, conforme o Edital CAPES 01/2020.

Art. 2º - Alterar o cronograma para a forma indicada a seguir:

PERÍODO	01/07 a 16/08/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
SELEÇÃO	19/08 a 26/08/2020
RESULTADO PRELIMINAR	28/08/2020
RECURSO	31/08/2020
RESULTADO FINAL	03/09/2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de julho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC 038/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS RESIDENTES DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 7.438 de 18 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 8.583 de 14 de julho de 2003, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsistas Residentes e voluntários para o **PROGRAMA DE RESIDENCIA PEDAGÓGICA - EDITAL CAPES/DEB Nº 01/2020 – RP/UESC**, mediante condições estabelecidas neste Edital:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **120 (cento e vinte) vagas** para compor o **cadastro de reserva de residentes com bolsas e de 30 (trinta) residentes sem bolsas** condicionadas à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES constantes no Anexo I deste instrumento, podendo se candidatar estudantes que preencham os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto.

II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES.

III - Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica.

V - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

VI - O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

VII - Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para a inscrição e para verificação dos requisitos para participação no programa.

VIII – Não estar recebendo bolsa ou auxílio da Capes ou de outra instituição pública de fomento ao ensino e pesquisa.

IX – Discentes dos cursos de licenciatura ofertados na modalidade a distância (EaD), desde que comprovem que possuem disponibilidade de atuar presencialmente nas escolas de Ilhéus e Itabuna, bem como nas reuniões de orientação na UESC.

Não se aplica ao disposto no inciso VIII, o recebimento de:

I - bolsa do Prouni;

II - bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2 DOS OBJETIVOS:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente; II - promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica; e IV - fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

3 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	01/07 a 17/07/2020
HORÁRIO	Até 23h59 do último dia de inscrição
LOCAL	Endereço Eletrônico: https://forms.gle/9rYbTPn4zpE8siteA
CLIENTELA	Estudantes dos cursos de licenciatura da UESC.
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II);2 Histórico Escolar com CRAA e comprovante de matrícula;3 Cópia do RG e CPF;4 Apresentação da declaração de disponibilidade para atuar no programa residência pedagógica (ANEXO III)5 Apresentação de disponibilidade de horário semanal para atuar no projeto (ANEXO IV);6 Comprovante de conta corrente, seguindo as orientações disponíveis no site da CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/08082018_Orientacao_Cadastro_Bolsistas_Pibid_Sugest%C3%B5es.pdf)7 Currículo comprovado cadastrado na Plataforma CAPES de Educação Básica (http://eb.capes.gov.br) <p>Toda a documentação deverá ser digitalizada em formato pdf, e fazer o upload no formulário de inscrição.</p>
SELEÇÃO	23/07 a 30/07/2020
RESULTADO PRELIMINAR	03/08/2020
RECURSO	04/08/2020
RESULTADO FINAL	06/08/2020

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A Seleção será efetivada no período de 23/07 a 30/07/2020, obedecendo aos critérios abaixo transcritos:

I. Classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média (M) entre a nota obtida na redação (N1), nota obtida na entrevista (N2) e a nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (N3), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4.2 A entrevista será realizada via web.

4.3 A seleção terá duas etapas: a primeira, será o envio de uma redação em língua portuguesa por meio do formulário de inscrição sobre as intenções e interesse em participar da RP e a segunda contará com entrevista com o preceptor do subprojeto. O candidato será informado da data de sua entrevista, bem como a ferramenta que será utilizada para tal por e-mail.

4.4 A ausência do candidato na Entrevista caracterizará sua desistência à seleção. Neste caso será considerado ausente o candidato que não se conectar à ferramenta indicada pelo item 4.3 no horário estabelecido.

4.5 Será eliminado o candidato que não obtiver a média (M) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo Único - Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior nota nas provas da seleção. Persistindo o empate, recorrer-se-á, sucessivamente, a maior nota no Coeficiente de Rendimento Acadêmico, Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado – CRAA, maior idade.

5 O RECURSO

O prazo para recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após publicação do resultado preliminar pelos colegiados dos cursos, pelo mesmo endereço de e-mail utilizado para informar a ferramenta da entrevista (item 4.3).

6 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado até 06/08/2020 no site da UESC e pelos colegiados dos cursos.

7 DA BOLSA

- I. Ao **residente** com bolsa será concedida e paga, uma Bolsa Auxílio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A bolsa de residente terá duração de até 18 (dezoito) meses, sem possibilidade de prorrogação.
- II. Independentemente de seu prazo de duração, vigência da bolsa está limitada ao período de execução do projeto/subprojeto.
- III. O bolsista residente não poderá receber a bolsa por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- II. A Comissão Coordenadora Local poderá substituir o Bolsista se observada sua inadequação aos propósitos do Programa. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.
- III. A UESC se reserva ao direito de proceder a cruzamento de dados para verificar a ocorrência de acumulação de bolsas. Em sendo constatada a acumulação, o candidato/bolsista será convocado para demonstrar, no prazo de três dias úteis, que a acumulação não mais existe, sob pena de cancelamento da bolsa Residência Pedagógica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

IV. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora Local/UESC.

9 DA VIGÊNCIA

O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação dos resultados homologados pela Reitoria.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de junho de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 38/2020**INDICAÇÃO SUBPROJETO E NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA
BOLSISTAS RESIDENTES**

Subprojeto	Licenciatura exigida	Professor orientador	Cadastro de reserva	Cadastro reserva voluntário
BIOLOGIA	Biologia	Miríades Augusto da Silva	8	2
CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais	Flavia Melo	8	2
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	Nayara Alves Severo	8	2
FILOSOFIA	Filosofia	Josué Candido Da Silva Zoêmia N. S. de Souza	16	4
GEOGRAFIA	Geografia	Maria Cristina Rangel	8	2
HISTÓRIA	História	Elvis Pereira Barbosa	16	4
LETRAS	Letras Português	Glória de Fátima L. dos Santos	24	6
MATEMÁTICA	Matemática	Eurivalda R. dos S. Santana	16	4
PEDAGOGIA	Pedagogia	Rosenaide P. dos R. Reis	16	4
TOTAL GERAL			120	30

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 38/2020
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE
BOLSISTAS RESIDENTES**

Nome do candidato:	
Data de nascimento:	Nacionalidade
Sexo:	CPF:
Data de Ingresso no Curso:	Semestre:
Código do Banco:	Nome do Banco:
Número da Agência	Número da Conta Corrente:
Endereço residencial:	
Cidade:	CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail:	
Licenciatura do subprojeto	
Professor (a) Orientador (a) do(a) subprojeto:	

Assinatura: _____ Data: __/__/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 38/2020
DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA

DECLARAÇÃO

Eu _____, estudante
regularmente matriculado no curso de
_____, no _____ período/ano,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades do
Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP / UESC em 18 (dezoito)
meses, caso seja convocado.

Assinatura: _____ Data: __/__/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO IV DO EDITAL UESC N.º 038/2020
APRESENTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA
ATUAR NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UESC
EDITAL CAPES/DEB Nº 1/2020 – RESIDENCIA PEDAGÓGICA**

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO SEMANAL PARA ATUAR NO PROJETO

PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

Obs: Marcar com um “X” os períodos de disponibilidade na semana para participação nas atividades do subprojeto.

Assinatura: _____ Data: __/__/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br